

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 111/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação **provisória** à servidora **EDILEUSA MARTINS TEIXEIRA COSTA**, matrícula nº 121006, no Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça – NAProm.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça